



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA DA 7ª UNIDADE REGIONAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL**

PORTARIA nº 02 /2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SOBRAL, por meio do Promotor de Justiça integrante do Núcleo de Tutela Coletiva de Sobral infrafirmado, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República, no artigo 25, inciso IV, letras "a" e "b", da Lei Federal n. 8.625/93,

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 2016/377388 (09/2015) em vista de auferir possível irregularidade na administração da unidade Vapt Vupt no município de Sobral;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi encerrada a apuração do fato;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução n. 036/2016-OECPJ;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, segundo o art. 129, III, da Constituição Federal de 1988 a promoção de inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, a exemplo do cumprimento dos princípios e normas constitucionais, a exemplo da moralidade administrativa, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE CONVERTER ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO 36/2016-OECPJ, ORDENANDO A AUTUAÇÃO REGULAR, REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO E SISTEMA, COM A ADOÇÃO IMEDIATA DAS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

- a) Comunicação ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Patrimônio Público do Estado do Ceará para fins de conhecimento, conforme o art. 20, §8º da Resolução 036/2016-OECPJ;
- b) Oficie-se à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará por meio do sistema protocolo web, de modo a conferir publicidade à investigação;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA DA 7ª UNIDADE REGIONAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL

Designo o técnico ministerial DANIEL SAMPAIO ANDRADE DA ROCHA para fins de secretariar esse procedimento e cumprir as diligências em questão, mediante termo de compromisso.

Sobral, 04 de novembro de 2016.


FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA